

Ata nº11-2017

No décimo segundo dia do mês de outubro de 2017, pelas 10 horas e 20 minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDL), presidida pelo Professor Doutor José Renato Gonçalves e secretariada pelo discente Afonso Olivares, regularmente convocada, nos termos do artigo 58º, nº1, dos Estatutos da FDL, e com a seguinte ordem de trabalhos, previamente estabelecida: 1. Aprovação dos projetos de Ata das reuniões anteriores; 2. Informações; 3. Início do novo ano letivo; 4. Acompanhamento da aplicação do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos na Licenciatura revisto; 5. Apreciação de uma queixa pedagógica; 6. Outros assuntos.

Estiveram presentes os seguintes membros docentes do Conselho Pedagógico: Prof. Doutor José Renato Gonçalves, que presidiu, Prof.ª Doutora Miriam Afonso Brigas, Dr. Jorge Veiga Testos, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro. Estiveram igualmente presentes os seguintes membros discentes: Afonso Olivares (que secretariou a reunião), Mónica Almeida, João Pinto Ramos, Miguel Diogo, Jéssica Lopes, Joana Costa Lopes, Patrícia Carneiro da Silva, Margarida Monteiro, Raquel Sequeira O discente Eduardo Moita, Vogal do Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião nos termos do artigo 58º, nº2, dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, em representação da AAFDL.

O Professor Doutor José Renato Gonçalves informou os membros do órgão presentes da renúncia ao cargo da discente Filipa Dinis e conseqüentemente procedeu-se à tomada de posse da discente Raquel Sequeira enquanto membro efectivo. No período antes da ordem do dia o Professor Dr. José Renato Gonçalves referiu e lembrou os membros presentes da mensagem (distribuída em anexo à convocatória da reunião) do Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa sobre uma situação específica de uma das disciplinas que lecciona na Licenciatura que justificou a revisão de uma prova escrita pelo referido Professor, iniciativa e solução que considerou ser de saudar, apesar do acréscimo de trabalho pela revisão de todas as provas, mas com a garantia da uniformidade na aplicação dos critérios de avaliação; informou ainda os membros docentes e discentes do Conselho dos requerimentos



U
A

recebidos com adaptações dos critérios de avaliação em duas unidades curriculares, uma regida pela Professora Doutora Ana Maria Guerra Martins e outra pelo Professor Doutor Rui Guerra da Fonseca, acrescentando a dois requerimentos de adaptação dos critérios de avaliação por si subscritos e enviados, com conhecimento ao Conselho Científico, à Direção e à Divisão Académica, relativamente a duas unidades curriculares optativas da Licenciatura de que foi encarregado da regência, respetivamente no primeiro e no segundo semestre do presente ano letivo.

No âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Professor Doutor José Renato Gonçalves submeteu sucessivamente a discussão e a votação os dois projetos de ata distribuídos relativos às duas últimas reuniões, com algumas propostas de alteração entretanto apresentadas. O Professor Doutor António Menezes Cordeiro referiu que não teve tempo para ler os projectos de ata devido ao facto de se ter encontrado em representação da Faculdade fora do país e neste sentido, pediu tempo para que pudesse proceder à leitura das mesmas. O Professor José Renato Gonçalves perguntou se os membros consideravam que existiam condições para se realizar a votação sem prejuízo de possíveis alterações de forma ou de pormenor relativamente às intervenções dos próprios membros, desde que apresentadas no prazo de uma semana, para se evitarem atrasos reiterados na aprovação das atas. O Professor António Menezes Cordeiro referiu que numa das atas se expõe uma queixa que o envolve e, por isso, pediu que pelo menos a ata da última reunião não fosse considerada aprovada, sem prejuízo da aprovação da outra. O mesmo professor voltou a aludir à queixa analisada na reunião anterior, salientando que o que a aluna fez (plágio) é crime e como é do conhecimento de todos a identidade da aluna, o Conselho Pedagógico deveria tomar medidas contra os plágios, realizando uma queixa ao Ministério Público. Acrescentou que assumia a responsabilidade de fazer o que achasse mais correcto sobre o assunto.

Quanto à identificação da aluna queixosa, o Professor Dr. José Renato Gonçalves disse não ter presente, no momento, o nome da aluna, mas, para além do Professor em causa, que deve recordar o nome da aluna, pode verificar-se essa identificação a partir do requerimento dirigido por mensagem eletrónica, registada



pele Secretariado dos Órgãos da Faculdade, e ainda pelas mensagens trocadas depois disso, designadamente quanto à proposta de arquivamento em sede de Conselho Pedagógico com vista ao respetivo reenvio para o Conselho Científico. O Presidente do Conselho Pedagógico recordou, por outro lado, que o plenário do órgão considerou na última reunião que o nome da aluna deveria ser conhecido em igualdade de circunstâncias com a tomada de conhecimento do nome do professor visado (neste caso, por insistência do próprio). Relativamente à garantia de anonimato ou não nestas situações o Presidente do Conselho referiu que, em seu entender, não se justificava manter a reserva do nome da aluna, uma vez que a única justificação para a não identificação da queixosa, à luz do regimento em vigor, seria relativamente ao docente visado; contudo, no caso em análise, o Professor conhecia o nome da aluna, não se justificando por isso manter o anonimato quando o nome do Professor, por sua insistência, tinha já sido divulgado aos membros. Lembrou que, por regra, conforme entendimento anterior do Conselho, se retirava o nome do aluno, mas, de ora em diante, de acordo com o entendimento que obteve vencimento na última reunião do Conselho, se se retirasse o nome do aluno, por imposição regimental de anonimato, dever-se-ia retirar também o nome do docente, em igualdade de circunstâncias. Neste contexto, não parecia justificar-se no caso em referência a não identificação da aluna, sem prejuízo de no projeto de ata não ter sido ainda inserido o respetivo nome. A discente Patrícia solicitou ao Presidente do órgão que esclarecesse melhor esta situação e o Professor Dr. José Renato Gonçalves referiu que, tal como se recordava, o Conselho tinha chegado à conclusão de que não se justificava manter a reserva de identificação do aluno ou da aluna pelo menos sempre que o professor conhecesse o nome da aluna e quando também fosse divulgado o nome do docente, apesar de não ter comunicado formalmente o nome da aluna no plenário e de não o poder fazer imediatamente apenas porque isso o obrigava a tentar encontrar a mensagem com o requerimento em que se encontrava o nome e o número de aluno, mas que, em seu entender, não se justificava a reserva do nome da aluna, sobretudo quando se conhecesse e fosse inserido o nome do professor visado na ata da reunião, por se impor um tratamento rigorosamente igual. Por outras palavras, se não transmitiu na reunião o nome da aluna, que é conhecido do professor, isso só aconteceu porque não chegou a procurar a mensagem com o requerimento em que ela se encontra, podendo fazer-se isso no



final da reunião, designadamente no Secretariado, que tem registo, neste caso eletrónico, de todas essas mensagens dirigidas ao Conselho Pedagógico e, portanto, também daquela em que se encontra a apresentação da queixa referida.

A discente Mónica Almeida, que secretariou a última reunião, lembrou que o nome do professor, relativamente à queixa, consta na última ata logo no período antes da ordem do dia e que caso se opte por retirar haverá implicações no resto do documento. O Professor Dr. José Renato Gonçalves observou que mesmo que o Conselho optasse por retirar o nome do Professor do texto da ata, para garantir um tratamento não discriminatório em relação à aluna que apresentou a queixa, isso não impediria, em seu entender, que os membros do Conselho não pudessem ou devessem conhecer a identidade da aluna, para efeitos de apreciação da queixa apresentada, sem prejuízo dos deveres gerais de reserva que se lhes serão aplicáveis quanto a aspetos que possam integrar o âmbito de reserva pessoal legalmente protegido. O Professor Dr. António Barreto Menezes Cordeiro disse que era um mau cenário aparecer o seu nome, mas que pior ainda seria que esta situação desaparecesse e por isso, prefere que figure apenas o seu nome do que nenhum; voltou a frisar que é imperativo fazer algo contra os plágios por se tratar de uma situação intolerável e questionou os membros discentes sobre o que deveria ser feito sobre isso.

O Vogal da AAFDL, Eduardo Moita observou que mesmo que se optasse por tirar o nome do professor da ata, iria sempre perceber-se por algumas afirmações a quem dizem respeito. Relativamente aos plágios, considerou não ser o momento indicado devido à extensão da ordem de trabalhos e à existência de vários outros problemas importantes a ser tratados. A discente Mónica Almeida referiu que a situação dos plágios não é da competência do Pedagógico, mas acrescentou que deve ser passada a mensagem aos alunos e que expor a aluna não é o mais correcto, devendo falar-se primeiro com a aluna para perceber qual a sua vontade, se quer que os dois nomes apareçam ou nenhum deles. A discente Margarida Monteiro referiu que existem muitos alunos que não tendo intenção de plagiar ficam muito próximo daquilo que são as ideias originais dos autores, sendo por isso importante definir as situações em que isso se verifica, apontando o facto de que esta é a única



faculdade que não tem ainda critérios sobre situações de plágio. Observou por fim que não se pode afirmar logo que é crime, porque a maioria das situações dizem respeito a erros de citação (que não é plágio) e, por isso, recomendou à Faculdade que faça avisos sérios e recomendações sobre até que ponto é plágio e até que ponto é erro de citação. O discente João Pinto Ramos referiu que o trabalho de analisar se é ou não plágio é do professor e não do Conselho Pedagógico.

A Professora Dra. Miriam Brigas observou que a aluna em causa tem certamente noção do que fez e concordou que uma formação/regulamentação específica sobre o plágio é urgente; referiu ainda que existe um programa que identifica as citações, mas que não compete ao Pedagógico debruçar-se sobre isso. O Professor Dr. Menezes Cordeiro defendeu a necessidade de ser preparado um Regulamento próprio e ainda a importância de ser explicado aos Alunos, no início do ano letivo, as consequências de plagiar, que, no limite, podem levar à sua expulsão. A discente Patrícia quis deixar em ata que o problema dos plágios devia ser combatido antes de os alunos chegarem aos mestrados através do ensino aos mesmos de como fazer citações corretamente, ainda durante a licenciatura. Esta ideia foi reforçada pelo discente João Pinto Ramos. Às 11h entrou a discente Joana Costa Lopes. O Professor Dr. Menezes Cordeiro referiu que também se terá de voltar para a frente e para trás com a presente ata e levantou a possibilidade de que na última reunião houve um conflito de interesses do próprio e que também por isso deve o nome do próprio constar em ata. O Professor Dr. Renato Gonçalves perguntou se todos os membros do Conselho concordavam que figurassem os dois nomes na ata. A discente Patrícia Silva respondeu que a deliberação anterior foi nesse sentido, mas que se deveria informar a aluna.

O Professor Dr. Renato Gonçalves notou que a aluna não pediu anonimato e que, atendo em consideração o sentido das intervenções feitas, não haveria razão para manter reservado o nome da aluna em causa, sem prejuízo, é claro, de as atas poderem ser mais ou menos exaustivas, não tendo de constar das mesmas todas as intervenções e todas as considerações feitas por todos os membros do órgão colegial, ao invés das deliberações tomadas, que, estas sim, devem constar do texto das atas. O Professor Dr. Menezes Cordeiro sugeriu que aparecesse o seu nome, e



que, quanto ao aparecimento ou não do o nome da aluna se lhe perguntasse e depois decidisse. O Vogal da AAFDL Eduardo Moita sugeriu o adiamento da aprovação da ata em reunião posterior, após audição da aluna. Colocada a votação, foi aprovada a ata da reunião de julho e o adiamento da aprovação data da última reunião, de setembro. Às 11h08 entrou o Dr. João Matos Viana.

Uma vez cumprido o ponto 2 da ordem de trabalhos, o Professor Dr. Renato José Gonçalves abriu à discussão os pontos 3 e 4 e referiu que já comunicou as várias irregularidades que lhe foram transmitidas e que constam dos documentos distribuídos ao Diretor e à Diretora Executiva com solicitação da respetiva resolução com a maior brevidade possível; informou que a Direção lhe respondeu à mensagem na véspera da reunião ao final da tarde e por isso só pôde reenviar essa resposta para os membros do Conselho Pedagógico por mensagem ao início da noite. O Presidente do Conselho Pedagógico referiu ainda que, para além da mensagem da Direção sobre os referidos pontos da ordem de trabalhos, foi contactado pela Divisão Académica no sentido de tomar posição sobre algumas disposições do Regulamento de Avaliação e, que nesse âmbito, reuniu informalmente com o Dr. Bertolino Campaniço e com a Dona Dália Marinho para lhes transmitir a total disponibilidade do Conselho Pedagógico e do seu Presidente para acompanhar a aplicação do Regulamento de Avaliação, em especial através de uma comissão anteriormente designada pelo Conselho Pedagógico para o acompanhamento da aplicação do Regulamento de Avaliação, composta por conselheiros docentes e discentes e por um representante do Presidente da Associação Académica da Faculdade. Ficou combinado com os responsáveis da divisão Académica que as principais dúvidas seriam colocadas por escrito e que logo que estas fossem enviadas o Presidente encaminhá-las-ias para os conselheiros e proporia uma reunião do grupo de trabalho de acompanhamento com a Divisão Académica para dia e hora em que houvesse disponibilidade para o efeito.

Depois de o Professor Renato Gonçalves ter passado ao ponto da Ordem de Trabalhos Outros Assuntos, o discente Eduardo Moita expôs vários problemas que tinham sido detetados no funcionamento da Faculdade, nomeadamente a ocorrência de aulas práticas em dias seguidos em 45 subturmas e em algumas delas



hs
A

a situação verifica-se em mais do que uma disciplina, constatou que quando referiu a situação à divisão académica esta alegou que os horários foram feitos desta forma por preferência de alguns professores, possibilidade que não consta no Regulamento; outra questão levantada foi relativamente à composição das subturmas e ao número de alunos por subturma, o discente afirmou que poucas são as subturmas com menos de 30 alunos e que a maioria tem mais do que 35 e algumas chegam a ter 40 e mais alunos; por fim referiu que algumas turmas ainda não têm assistente em algumas cadeiras.

O Professor Dr. Renato José Gonçalves referiu que vários dos problemas expostos já lhe tinham sido transmitidos e que, na sequência disso, os tinha comunicado ao Senhor Diretor, tendo recebido a informação, designadamente, de que as dificuldades detetadas nos horários só poderiam ser resolvidas após a aquisição de um programa informático destinado a elaborar horários, o que, em todo o caso, não parecia responder satisfatoriamente ao facto referido na reunião de que várias alterações sucessivamente introduzidas nos horários terem vindo a agravar alguns dos problemas, como a lecionação em dias seguidos (segunda e terça-feira ou quinta e sexta-feira) da mesma unidade curricular, dificultando as possibilidades de preparação atempada especialmente das aulas práticas.

Quanto ao programa informático referido, o discente Eduardo Moita afirmou que o mesmo poderá ajudar, mas salientou o facto de que anteriormente o regulamento nem definia a impossibilidade de algumas destas situações e cumpria-se mais do que agora, em que há uma norma explícita referente aos casos de não lecionação de aulas práticas em dias seguidos. O Professor Dr. José Renato Gonçalves informou o plenário que tinha solicitado previamente ao Sr. Diretor que se procurasse garantir que estas situações não se voltassem a repetir, como recomendado pelo órgão, e que nas duas respostas que obteve se reconhecia os problemas, embora indicando que não tinha sido possível solucioná-los.

O discente Eduardo Moita referiu que numa mesma cadeira havia alunos que já estavam a ter aulas práticas enquanto outros não, motivando assim uma situação de desigualdade. O discente João Pinto Ramos, relativamente aos horários (sequência de disciplinas em dias seguidos) referiu que não tinha ficado convencido



com a justificação da Direção, porque até manualmente se conseguia resolver a situação, como foi possível no passado, e sublinhou ainda que quer os professores quer os alunos saem prejudicados. A discente Patrícia Silva constatou que com um Regulamento mais exigente se obtiveram piores resultados.

A discente Joana Costa Lopes enunciou dois problemas urgentes no 4º ano, nomeadamente em Direito Fiscal nas subturmas 9 e 3 que à sexta-feira têm aula simultaneamente com 60 alunos devido a uma sobreposição de horários o que prejudica a avaliação contínua; referiu também que em Contencioso Administrativo existe outra sobreposição de horários, pois esta aula ocorre às 13h o que motiva uma hora de intervalo entre as 11h e as 12h; por fim referiu ainda que também a subturma 4 tem aulas às 13h, o que requer uma solução urgente.

O Professor Dr. José Renato Gonçalves concordou com a gravidade de várias situações descritas, o que exige certamente respostas urgentes de resolução dos problemas identificados, tendo sugerido que fossem identificadas aquelas que podiam e deviam ser solucionadas com a maior brevidade possível com vista à respetiva transmissão à Direção, solicitando a sua resolução.

O Professor Dr. Menezes Cordeiro admitiu que a situação não é a ideal, mas referiu que não é assim tão grave e que é só uma questão de organização; admitiu a existência de uma irregularidade mas afirmou que esperar uma hora por uma aula não é demais; referiu que mais de metade dos docentes são convidados e que estes só trabalham seis horas recebendo metade do vencimento, o que os faz trabalhar fora da Faculdade e que com a abertura da turma no período noturno houve atrasos e alguns professores esperavam dar aulas à noite e dão de manhã devido a desorganização da Faculdade; o mesmo Professor acusou a falta de assistentes e que a solução que se utilizava recorrendo ao Centro de Investigação de Direito Privado para a remuneração dos assistentes era uma boa solução; por fim rematou que todos estes problemas são reais, mas não servem como justificação para todas estas falhas e alertou que a abertura do turno noturno poderá condenar o próprio turno na medida em que poucos alunos se inscreveram nele.

O discente Eduardo Moita salientou que o Regulamento criava uma



obrigação de não haver aulas práticas em dias seguidos e não concordou com a afirmação de que os furos de uma hora não eram assim tão graves, justificando que quando saem os horários, os alunos que trabalham determinam o seu horário em função do horário da Faculdade. O Professor Dr. Menezes Cordeiro reconheceu esta situação. A discente Joana Costa Lopes defendeu que a sobreposição é mais preocupante que o próprio furo. A discente Patrícia Silva afirmou que o número de alunos por subturma é grave, alertou para o facto de ainda não se terem contabilizado os que alunos que têm cadeiras em atraso e defendeu que a solução apresentada pela Diretora Executiva não é correcta ao propor a aplicação do Regulamento anterior.

O discente João Pinto Ramos referiu que no período de inscrições poucos alunos pediram para ir para a noite. O Professor Dr. José Renato Gonçalves afirmou que a unificação das candidaturas à Faculdade, sem distinção do curso geral e do noturno, trouxe essa desvantagem, para além de ter aumentado a nota do último aluno a entrar, que desse modo ficou unificada, com a candidatura sob um mesmo código. O discente Eduardo Moita sugeriu que se diminuísse o número de vagas, defendendo que se não há assistentes nem salas essa é uma alternativa.

O Professor Dr. Menezes Cordeiro referiu que a solução passa por contratar mais assistentes e não diminuir o número de alunos. O discente João Pinto Ramos referiu que não é competência do Conselho Pedagógico contratar docentes, mas é da sua competência dizer que o é preciso. A discente Mónica Almeida alertou para algumas situações em que alguns professores estão a marcar testes pensando que é obrigatório fazê-lo quando não o é; e referiu ainda que o Professor Doutor Paulo Otero marcou teste de Direito Administrativo I e teste de Direito Constitucional I para o mesmo dia o que motivará a que alguns alunos tenham dois testes num dia.

A discente Mónica Almeida alertou para o facto de já se ter ultrapassado o prazo das três semanas para a alteração de método B para método A e de que devido a isso vai haver subturmas com 50 alunos. O Professor Dr. José Renato Gonçalves remeteu para a proposta do Sr. Diretor e da Sra. Diretora Executiva, que reconhece que o período de opção já pode se aberto, mas que só admite duas soluções alternativas, qualquer das duas desconformes com o novo Regulamento de



Avaliação, ou admitindo a inscrição de mais do que 35 alunos por subturma, quando o atual Regulamento impõe um limite máximo de 30 alunos, ou remetendo e propondo a aplicação do antigo Regulamento de Avaliação, que faz depender as inscrições em avaliação contínua da autorização do docente de cada uma das subturmas e do regente da unidade curricular, pondo em crise o direito de todos os alunos a avaliação contínua, como previsto no novo Regulamento de Avaliação, pelo menos durante o primeiro semestre.

O discente Eduardo Moita perguntou porque é que não se compõem novas subturmas sabendo que haverá sempre subturmas com mais de 35 alunos. A discente Patrícia Silva referiu que já no início do semestre havia alunos preocupados porque os professores também não sabiam e ainda que relativamente a Obrigações em período noturno os professores disseram que não iam aceitar ninguém. A discente Mónica Almeida referiu que em Direito Internacional Público haverá um teste em sede de teórica com o Professor Doutor Blanco de Moraes e que este começa as 13h30. A discente questionou o órgão se esta marcação da hora é para dar mais tempo aos alunos ou é para o teste ser de hora e meia violando assim a norma que obriga estes testes a terem uma duração de 50 minutos. O discente João Pinto Ramos lembrou que os alunos demoram a organizar-se.

O Professor Dr. José Renato Gonçalves considerou ser importante acompanhar-se o desenvolvimento destas situações nos próximos dias tendo em vista alcançar-se a melhor solução possível, com respeito estrito do novo Regulamento de Avaliação. O discente João Pinto Ramos levantou depois a questão da instauração do anonimato.

O discente Eduardo Moita referiu ainda que em algumas turmas ocorrem aulas teóricas e até aulas práticas com alunos de pé e recomendou uma reflexão sobre se não há vagas a mais para os meios que existem; alertou ainda para o facto de estar a ocorrer uma má interpretação dos 20%. O discente João Pinto Ramos considerou a norma clara, assim com o Professor Dr. José Renato Gonçalves. Às 12:30 o Professor Dr. Menezes Cordeiro saiu da reunião.

No ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, relativo a uma queixa pedagógica,



a discente Patrícia Silva considerou excessiva a atribuição de zero valores à aluna uma vez que apresentou o trabalho a tempo e horas, ainda que para o endereço de correio eletrónico errado, embora correspondente ao que consta da página internet da Faculdade. O discente João Pinto Ramos considerou a situação facilmente reparável pois tanto a aluna disse que poderia fazer outra prova como o professor em causa aceitou corrigir o trabalho. A discente Margarida Monteiro referiu que é normal utilizarem-se os emails institucionais uma vez que são os que estão no site. A discente Patrícia Silva voltou a frisar que se o trabalho foi enviado a tempo e horas, deve ser atendido. O Conselho deliberou no sentido de se dever considerar cumprido o dever de entrega do trabalho pela aluna no tempo fixado, apesar de o ter enviado para outro endereço que não o comunicado em aula mas coincidente com o publicitado na página internet da Faculdade.

O Presidente do Conselho Pedagógico declarou encerrados os trabalhos às 12 horas e 45 minutos, tendo a próxima reunião ficado agendada, em princípio, para a primeira ou segunda semana de novembro.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor José Renato Gonçalves)

O Aluno que secretariou a reunião do Conselho Pedagógico

(Afonso Olivares)